

Programa 35

ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO
DOS PROCESSOS MINERÁRIOS DA
ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



Projeto

São Francisco

Água a quem tem sede

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 35. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS MINERÁRIOS DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA | 3 |
| 35.1. Introdução..... | 3 |
| 35.2. Justificativas | 4 |
| 35.3. Objetivos | 16 |
| 35.3.1. Objetivo Geral..... | 16 |
| 35.3.2. Objetivos Específicos | 17 |
| 35.4. Metas | 17 |
| 35.5. Indicadores Ambientais | 18 |
| 35.6. Público-Alvo | 18 |
| 35.7. Metodologia e Descrição do Programa | 18 |
| 35.8. Inter-Relação com outros Programas | 22 |
| 35.9. Instituições Envolvidas..... | 22 |
| 35.10. Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos..... | 22 |
| 35.11. Cronograma Físico | 23 |
| 35.12. Responsáveis pela Implementação do Programa | 23 |
| 35.13. Responsáveis pela Elaboração do Programa | 24 |
| 35.14. Responsáveis pela Revisão do Programa | 24 |
| 35.15. Bibliografia | 25 |
| 35.16. Anexos..... | 26 |



RELAÇÃO DE QUADROS

| | | |
|--------------|---|----|
| Quadro 35.1. | Fases dos processos de exploração mineral localizados na Área Diretamente Afetada, declarada de interesse público do PISF nos Eixos Norte e Leste. | 5 |
| Quadro 35.2. | Processos de exploração mineral localizados na Área Diretamente Afetada, declarada de interesse público do Projeto de Integração do rio São Francisco Trecho I - Eixo Norte..... | 7 |
| Quadro 35.3. | Processos de exploração mineral localizados na Área Diretamente Afetada, declarada de interesse público do Projeto de Integração do rio São Francisco Trecho II - Eixo Norte..... | 9 |
| Quadro 35.4. | Processos de exploração mineral localizados na Área Diretamente Afetada, declarada de interesse público do Projeto de Integração do rio São Francisco Trecho V - Eixo Leste..... | 12 |



35. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS MINERÁRIOS DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

35.1. Introdução

O Projeto de Integração compreende centenas de quilômetros de estruturas hidráulicas, em sua maior parte lineares, onde foi estabelecido um patamar mais aprofundado de detalhamento dos estudos ambientais. Trata-se de um espaço denominado Área Diretamente Afetada – ADA, no interior do qual se darão os contatos diretos e efetivos entre as estruturas construtivas do empreendimento e a região em que ele será implantado.

A definição da Área Diretamente Afetada (ADA) pelo empreendimento teve como ponto de partida as superfícies, e seu entorno, das áreas destinadas a: canais; canteiros de obras; vias de acesso e alojamentos; formação dos reservatórios; elevatórias e estações de bombeamento; cortes e aterros; empréstimos e bota-foras; pedreiras; túneis e tubulações para recalque.

A área prevista de impacto direto em decorrência das obras corresponde a uma superfície relativamente reduzida, se comparada às dimensões do Projeto de Integração como um todo. A faixa de domínio dos canais, por exemplo, ocupará uma faixa nunca superior a 200m. As obras correlatas, como alojamentos e canteiros de obras, afetarão superfícies que podem ser consideradas pequenas por serem pontuais. Por sua vez, os reservatórios a serem formados pelo Projeto, com função predominante de regulação diária da operação das estações de bombeamento, também são de pequenas dimensões se comparado aos açudes receptores finais (existentes).

Não obstante, os estudos voltados para a *Área Diretamente Afetada (ADA)* do Projeto de Integração foram realizados abrangendo um espaço substancialmente superior às áreas de contato direto entre as obras do empreendimento e o ambiente, definido mediante o *traçado de faixas de 5 km de cada lado dos canais e reservatórios a serem implantados*.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional afetará direta e indiretamente áreas de titularidade mineral e de ocorrências minerais atualmente exploradas, beneficiadas ou em vias de exploração.



Em vista disso, será desenvolvido o Programa estabelecendo-se medidas mitigadoras e/ou compensatórias para essas áreas. Nelas deverão surgir restrições ou impedimentos ao desenvolvimento das atividades de exploração mineral, decorrentes da implantação e operação do empreendimento. Informações e documentos serão levantados e preparados para que, por meio do Sistema de Informações Geográficas de Mineração – SIGMINE do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, novas licenças de exploração minerárias não sejam outorgadas na Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento.

Na figura 35.1, a seguir, está relacionado o processo básico de licenciamento para atividades minerárias, nos regimes de Autorização e Concessão e Licenciamento, fornecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

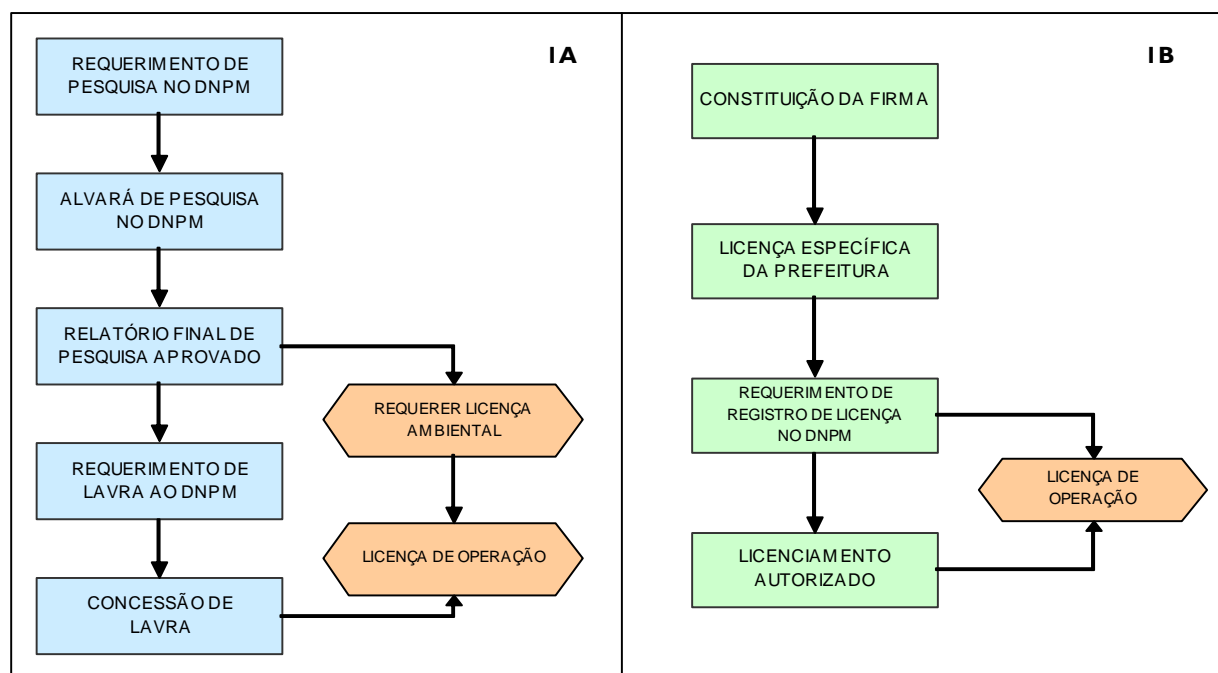


Figura 35.1. Fluxograma básico para licenciamento de atividade extrativa mineral no DNPM. (1A) Regime de Autorização e Concessão, (1B) Regime de Licenciamento.

35.2. Justificativas

No caso específico do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, este Programa terá por objetivo dar continuidade às recomendações constantes no EIA/RIMA.



Antes do início das obras do PISF, o DNPM, órgão do Ministério das Minas e Energia, responsável pela gestão dos recursos minerais do País, indicou 41 áreas com processos de Titularidade Minerária interferentes com a ADA, sendo 30 dessas áreas situadas nos trechos com decretos de Utilidade Pública publicados na época e 09 processos interferentes com o traçado dos canais projetados. Dos 41 processos, 40 eram processos em Regime de Autorização e Concessão, todos em fase de Autorização de Pesquisa, e 01 processo em Regime de Licenciamento.

Sabendo da necessidade de declarar a área do Projeto de Integração como de utilidade pública, o empreendedor solicitou ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através dos Ofícios nº 40/2006/SE-MI e ENG-040/2007/PSF/MI – Anexo 35.1, a não-emissão de novos Títulos Minerários interferentes com a Área Diretamente Afetada do empreendimento.

Com as informações das áreas apresentadas pelo DNPM, o Ministério da Integração Nacional mobilizou uma equipe de campo para realização de vistorias em todas as áreas indicadas, e elaborou um relatório da Fase I do programa de acompanhamento dos processos minerários na ADA – Anexo 35.2.

A partir deste momento, vem sendo realizado um acompanhamento freqüente de todas as atividades dos processos minerários na ADA do Projeto de Integração.

Atualmente, o DNPM indica no seu Sistema de Informações Geográficas de Mineração – SIGMINE, 134 processos de Titularidade Minerária interferentes com a ADA, apresentados no quadro abaixo:

Quadro 35.1. Fases dos processos de exploração mineral localizados na Área Diretamente Afetada, declarada de interesse público do PISF nos Eixos Norte e Leste.

| FASE | Eixo Norte | | Eixo Leste |
|--------------------------------------|------------|-----------|------------|
| | TRECHO I | TRECHO II | TRECHO V |
| Requerimento de pesquisa | 2 | 2 | 15 |
| Autorização de Pesquisa | 13 | 7 | 26 |
| Requerimento de licenciamento | 6 | 6 | 9 |
| Regime de Licenciamento | 17 | 12 | 1 |



| FASE | Eixo Norte | | Eixo Leste |
|--------------------|------------|-----------|------------|
| | TRECHO I | TRECHO II | TRECHO V |
| Disponibilidade | 3 | 9 | 4 |
| Concessão de Lavra | - | - | 2 |
| TOTAL | 41 | 36 | 57 |

As informações gerais atuais dos processos minerários inseridos na ADA do Projeto encontram-se nos quadros 35.1 (Trecho I), 35.2 (Trecho II), e 35.3 (Trecho V), apresentados a seguir:



Quadro 35.2. Processos de exploração mineral localizados na Área Diretamente Afetada, declarada de interesse público do Projeto de Integração do rio São Francisco Trecho I - Eixo Norte.

| EIXO NORTE – Trecho I | | | | | | | |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
| PROCESSO DNPM | ÁREA (ha) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
| 871177/2002 | 1000 | Autorização de pesquisa | Vale S/A | Granito | Industrial | Curaçá/BA | 4.695,36 |
| 872055/2004 | 931,44 | Disponibilidade | Vale S/A | Cobre | Metalurgia | Curaçá/BA | 4.977,08 |
| 840008/2006 | 2000 | Autorização de pesquisa | Sebastião Sérgio Venturin | Cobre | Industrial | Orocó/PE | 2.981,49 |
| 840121/2005 | 30,25 | Licenciamento | SN Barbosa. | Granito para brita | Industrial | Salgueiro/PE | 1.000,84 |
| 840046/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S/A | Calcário | Fabricação de cimento | Cabrobó/PE | 2.380,19 |
| 840045/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S/A | Calcário | Fabricação de cimento | Cabrobó/PE | 0 |
| 840166/2008 | 10 | Requerimento de licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 4.642,93 |
| 840164/2008 | 3 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 4.200,00 |
| 840165/2008 | 4,5 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 4.554,48 |
| 840167/2008 | 3,25 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 3.935,88 |
| 840145/2009 | 13,82 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 1.740,22 |
| 840148/2009 | 9,51 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 2.407,32 |
| 840110/2009 | 16 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 133,17 |
| 840111/2009 | 6,93 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 3.012,23 |
| 840146/2009 | 26,28 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 821,24 |
| 840144/2009 | 11 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 2.218,02 |
| 840147/2009 | 20,98 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 1.313,15 |
| 840138/2009 | 17,19 | Licenciamento | Deilson Freire Mororó | Areia | Construção civil | Cabrobó/PE | 2.385,06 |



EIXO NORTE – Trecho I

| PROCESSO DNPM | ÁREA (ha) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
|---------------|-----------|-------------------------------|---|---------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| 840275/2009 | 23,84 | Requerimento de pesquisa | Galvaz Construções e Incorporações Ltda | Granito | Brita | Salgueiro/PE | 1.937,09 |
| 840285/2009 | 34,84 | Requerimento de pesquisa | Fernando Silvino de Lima | Minério de ouro | Industrial | Salgueiro/PE | 1.041,07 |
| 840520/2010 | 1967,12 | Requerimento de pesquisa | Carlos Alberto Bezerra Cintra | Minério de ouro | Industrial | Salgueiro/PE | 3.747,47 |
| 840146/2010 | 50 | Requerimento de licenciamento | Galvaz Construções e Incorporações Ltda | Granito | Brita | Salgueiro/PE | 2.144,98 |
| 840329/2009 | 23,84 | Requerimento de pesquisa | Galvaz Construções e Incorporações Ltda | Granito | Brita | Salgueiro/PE | 1.937,09 |
| 840348/2009 | 36,81 | Requerimento de licenciamento | Antonio Alvino Pereira | Areia | Construção civil | Cabrobó/PE | 0 |
| 840101/2009 | 16 | Requerimento de licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 335,05 |
| 840102/2009 | 19,89 | Requerimento de licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 877,92 |
| 840692/1988 | 1000 | Autorização de pesquisa | Ruy Fernandes da Fonseca Lima | Prata | Não informado | Salgueiro/PE | 0 |
| 840284/2008 | 912,61 | Autorização de pesquisa | Mhag Serviços e Mineração S/A | Minério de ferro | Industrial | Verdejante/PE | 1859,49 |
| 840058/2009 | 2,58 | Licenciamento | Izaías Francisco de Sá | Areia | Construção civil | Cabrobó/ PE | 3.477,77 |
| 840103/2009 | 15,98 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 3.947,64 |
| 840105/2009 | 15,98 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 1.807,47 |
| 840104/2009 | 20,05 | Requerimento de licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Saibro | Construção civil | Salgueiro/PE | 0 |
| 840298/2008 | 327,56 | Autorização de pesquisa | Mhag Serviços e Mineração S/A | Minério de ferro | Industrial | Salgueiro/PE | 2.716,58 |
| 840555/2007 | 2000 | Disponibilidade | Vale S A | Minério de cobre | Industrial | Cabrobó/PE | 4.159,20 |
| 872588/2008 | 1000 | Disponibilidade | Rubson Carias | Minério de cobre | Industrial | Orocó/PE | 2.093,94 |
| 800308/2007 | 2000 | Autorização de pesquisa | Vale S/A | Minério de ferro | Industrial | Jati/CE | 0 |
| 800309/2007 | 2000 | Autorização de pesquisa | Vale S/A | Minério de ferro | Industrial | Jati/CE | 1.285,63 |



| EIXO NORTE – Trecho I | | | | | | | |
|-----------------------|-----------|-------------------------|------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| PROCESSO DNPM | ÁREA (ha) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
| 800311/2007 | 2000 | Autorização de pesquisa | Vale S/A | Minério de ferro | Industrial | Penaforte/CE | 0 |
| 800310/2007 | 2000 | Autorização de pesquisa | Vale S/A | Minério de ferro | Industrial | Jati/CE | 0 |
| 800158/2008 | 6,75 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Arenito | Construção civil | Penaforte/CE | 1.149,46 |
| 800160/2008 | 3,5 | Licenciamento | EIT Empresa Industrial Técnica S/A | Arenito | Construção civil | Penaforte/CE | 1.172,44 |
| 800861/2008 | 988,05 | Autorização de pesquisa | Luiz Sálvio Galvão Dantas | Argila | Industrial | Penaforte/CE | 1.145,35 |
| 800862/2008 | 953,42 | Autorização de pesquisa | Luiz Sálvio Galvão Dantas | Argila | Industrial | Penaforte/CE | 0 |

FONTE: Cadastro Mineiro e Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE.

Quadro 35.3. Processos de exploração mineral localizados na Área Diretamente Afetada, declarada de interesse público do Projeto de Integração do rio São Francisco Trecho II - Eixo Norte.

| EIXO NORTE – Trecho II | | | | | | | |
|------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| PROCESSO DNPM | ÁREA (ha) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
| 800594/2009 | 25,46 | Requerimento de licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 1.784,33 |
| 800595/2009 | 41,79 | Requerimento de licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 56,29 |
| 800596/2009 | 46,65 | Requerimento de licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 1.826,27 |
| 800597/2009 | 49,47 | Requerimento de licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 2.845,04 |
| 800261/2009 | 49,85 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Gnaisse | Brita | Mauriti/CE | 416,84 |
| 800719/2010 | 39,15 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Areia | Construção civil | Mauriti/CE | 3.679,80 |
| 800718/2010 | 48,67 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 4.042,81 |
| 800262/2009 | 18,56 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Areia | Construção civil | Mauriti/CE | 2.837,65 |



EIXO NORTE – Trecho II

| PROCESSO DNPM | ÁREA (ha) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
|---------------|-----------|--------------------------|--|---------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
| 800715/2010 | 24,11 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 0,00 |
| 800716/2010 | 29,85 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 1.298,68 |
| 800721/2010 | 43,47 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Areia | Construção civil | Mauriti/CE | 2.438,39 |
| 800717/2010 | 18,42 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 506,74 |
| 800720/2010 | 48,92 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Mauriti/CE | 3.410,40 |
| 846.237/2005 | 49,92 | Licenciamento | Francisco Borges da Silva | Areia | Construção civil | São José de Piranhas/PB | 2.997,02 |
| 846.269/2007 | 1950 | Autorização de pesquisa | Mineração Caraíba S.A. | Minério de ferro | Industrial | São José de Piranhas/PB | 3.013,69 |
| 846.272/2007 | 1941,06 | Autorização de pesquisa | Mineração Caraíba S.A. | Minério de ferro | Industrial | São José de Piranhas/PB | 6.012,37 |
| 846.448/2007 | 1995 | Autorização de pesquisa | Mining Ventures Brasil Pesquisa e Mineração Ltda | Minério de ferro | Industrial | São José de Piranhas/PB | 0,00 |
| 846.456/2007 | 2000 | Autorização de pesquisa | Hermanilton Azevedo Gomes | Galena | Industrial | São José de Piranhas/PB | 0,00 |
| 846.096/2009 | 1993,85 | Requerimento de pesquisa | Grupo Nicholson, Tanaka e Bartels Investimentos e Participações Ltda | Minério de ferro | Industrial | São José de Piranhas/PB | 0,00 |
| 846.029/2010 | 39,38 | Autorização de pesquisa | Carioca Christiani Nielsen Engenharia S A | Areia | Construção civil | São José de Piranhas/PB | 3.445,62 |
| 846.464/2007 | 1600 | Autorização de pesquisa | Mining Ventures Brasil Pesquisa e Mineração Ltda | Minério de ferro | Industrial | Cajazeiras/PB | 2.644,27 |
| 846.052/2008 | 1911,99 | Autorização de pesquisa | Mining Ventures Brasil Pesquisa e Mineração Ltda | Minério de ferro | Industrial | Cajazeiras/PB | 178,59 |
| 846.056/2008 | 1068,12 | Disponibilidade | Tucson Minerações Ltda | Minério de cobre | Industrial | Cajazeiras/PB | 0,00 |
| 846.056/2008 | 5,85 | Disponibilidade | Tucson Minerações Ltda | Minério de cobre | Industrial | Cajazeiras/PB | 2.623,38 |
| 846.054/2008 | 1015,69 | Disponibilidade | Tucson Minerações Ltda | Minério de cobre | Industrial | São José de Piranhas/PB | 0,00 |



EIXO NORTE – Trecho II

| PROCESSO DNPM | ÁREA (ha) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
|---------------|-----------|-------------------------------|--|---------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
| 846.054/2008 | 16,32 | Disponibilidade | Tucson Minerações Ltda | Minério de cobre | Industrial | São José de Piranhas/PB | 2.577,79 |
| 846.208/2008 | 1930,26 | Disponibilidade | Paulo da Silva Freire | Minério de ferro | Industrial | Cajazeiras/PB | 3.638,66 |
| 846.209/2008 | 564,26 | Disponibilidade | Paulo da Silva Freire | Minério de ferro | Industrial | Cajazeiras/PB | 3.310,12 |
| 846.210/2008 | 1984 | Disponibilidade | Paulo da Silva Freire | Minério de ferro | Industrial | Cajazeiras/PB | 1.583,90 |
| 846.212/2008 | 1849,48 | Disponibilidade | Gilvan da Silva Freire | Minério de ferro | Industrial | Cajazeiras/PB | 2.653,84 |
| 846.248/2008 | 1913,45 | Disponibilidade | Gilvan da Silva Freire | Minério de ferro | Industrial | Cajazeiras/PB | 1.885,99 |
| 846.265/2010 | 1,94 | Requerimento de licenciamento | Valdemar Vicente de Oliveira Filho M.E | Areia | Construção civil | Nazarezinho/PB | 6.546,69 |
| 800.309/2009 | 49,74 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Barro/CE | 2.556,39 |
| 800.310/2009 | 49,63 | Licenciamento | EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. | Saibro | Construção civil | Barro/CE | 1.922,89 |
| *846.328/2010 | 39,38 | Requerimento de licenciamento | Carioca Christiani Nielsen Engenharia S A | Areia | Construção civil | São José de Piranhas/PB | 3.445,62 |
| *846.351/2010 | 1271,35 | Requerimento de pesquisa | Grupo Nicholson, Tanaka e Bartels Investimentos e Participações Ltda | Minério de ferro | Industrial | Cajazeiras/PB | 978,81 |

FONTE: Cadastro Mineiro e Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE.



Quadro 35.4. Processos de exploração mineral localizados na Área Diretamente Afetada, declarada de interesse público do Projeto de Integração do rio São Francisco Trecho V - Eixo Leste.

| EIXO LESTE – Trecho V | | | | | | | |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|--|---------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| PROCESSO DNPM | ÁREA (HA) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
| 840130/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Custódia/Betânia-PE | 0,00 |
| 840334/2010 | 1856,75 | Requerimento de pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Custódia/Sertânia-PE | 3.545,13 |
| 840335/2010 | 1946,57 | Requerimento de pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Custódia/Sertânia-PE | 2.632,02 |
| 840338/2010 | 1867,23 | Requerimento de pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Custódia/Sertânia-PE | 0,00 |
| 840339/2010 | 1836,98 | Requerimento de pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Custódia/Sertânia-PE | 0,00 |
| 840124/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Custódia-PE | 0,00 |
| 840125/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Custódia-PE | 2.815,22 |
| 840280/2009 | 5,8 | Requerimento de licenciamento | Empresa Sul Americana de Montagens S/A | Areia | Construção Civil | Custódia-PE | 0,00 |
| 840281/2009 | 14,06 | Requerimento de licenciamento | Empresa Sul Americana de Montagens S/A | Granito | Brita | Custódia-PE | 0,00 |
| 840282/2009 | 48,26 | Requerimento de licenciamento | Empresa Sul Americana de Montagens S/A | Granito | Brita | Custódia-PE | 152,19 |
| 840283/2009 | 49,64 | Requerimento de licenciamento | Empresa Sul Americana de Montagens S/A | Granito | Brita | Custódia-PE | 642,59 |
| 840128/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Floresta/Betânia-PE | 3.607,07 |
| 840129/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Floresta/Betânia-PE | 0,00 |
| 840356/2010 | 994,63 | Requerimento de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Floresta/Betânia-PE | 3.620,73 |



EIXO LESTE – Trecho V

| PROCESSO DNPM | ÁREA (HA) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
|---------------|-----------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|
| 840357/2010 | 994,73 | Requerimento de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Floresta/Betânia-PE | 0,00 |
| 840104/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Floresta-PE | 3.178,41 |
| 840146/2008 | 1000 | Autorização de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 164,81 |
| 840147/2008 | 986 | Autorização de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 0,00 |
| 840148/2008 | 1000 | Autorização de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 587,32 |
| 840149/2008 | 756,3 | Requerimento de pesquisa | Luiz Sálvio Galvão Dantas | Argila | Industrial | Floresta-PE | 0,00 |
| 840151/2008 | 26,43 | Autorização de pesquisa | Luiz Sálvio Galvão Dantas | Argila | Industrial | Floresta-PE | 4.747,59 |
| 840152/2008 | 1000 | Requerimento de pesquisa | Luiz Sálvio Galvão Dantas | Argila | Industrial | Floresta-PE | 0,00 |
| 840153/2008 | 999,99 | Autorização de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 219,68 |
| 840154/2008 | 449,54 | Autorização de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 1.678,04 |
| 840156/2008 | 1000 | Requerimento de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 0,00 |
| 840157/2008 | 1000 | Requerimento de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 1.778,10 |
| 840158/2008 | 938,61 | Autorização de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 2.581,45 |
| 840160/2008 | 926,95 | Autorização de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Floresta-PE | 3.254,38 |
| 840168/2009 | 1904,51 | Autorização de pesquisa | Mining Ventures Brasil Pesquisa e Mineração Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Floresta-PE | 3.292,41 |
| 840259/2007 | 958,17 | Autorização de pesquisa | Physical Extração Indústria e Comércio de Minérios Ltda | Granito | Revestimento | Floresta-PE | 4.975,12 |
| 840278/2009 | 34,66 | Requerimento de licenciamento | Empresa Sul Americana de Montagens S/A | Saibro | Construção Civil | Floresta-PE | 0,00 |
| 840279/2009 | 14,04 | Requerimento de licenciamento | Empresa Sul Americana de Montagens S/A | Granito | Brita | Floresta-PE | 0,00 |
| 840284/2009 | 44,05 | Requerimento de licenciamento | Empresa Sul Americana de Montagens S/A | Areia | Construção Civil | Floresta-PE | 620,64 |



EIXO LESTE – Trecho V

| PROCESSO DNPM | ÁREA (HA) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
|---------------|-----------|-------------------------------|--|---------------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
| 840342/2008 | 1791,8 | Autorização de pesquisa | Vtech Empreendimentos Minerais Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Floresta-PE | 3.842,78 |
| 840343/2008 | 1854,63 | Autorização de pesquisa | Vtech Empreendimentos Minerais Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Floresta-PE | 3.115,81 |
| 840344/2008 | 1505,47 | Autorização de pesquisa | Vtech Empreendimentos Minerais Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Floresta-PE | 3.372,49 |
| 840501/2010 | 8,09 | Requerimento de licenciamento | Gilvan Pereira de Souza Filho | Areia | Construção Civil | Floresta-PE | 2505,90 |
| 840260/1985 | 1000 | Concessão de lavra | Pedreiras do Brasil S/A | Granito | Não Informado | Monteiro-PB | 3.476,34 |
| 840264/1985 | 708 | Concessão de lavra | Pedreiras do Brasil S/A | Granito | Não Informado | Monteiro-PB | 4.273,80 |
| 846045/2007 | 1000 | Disponibilidade | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Monteiro-PB | 0,00 |
| 846046/2007 | 924,97 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Monteiro-PB | 2.466,59 |
| 846402/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Rodrigo Domacir De Freitas | Gnaisse | Revestimento | Monteiro-PB | 0,00 |
| 840150/2008 | 31,3 | Autorização de pesquisa | Luiz Sálvio Galvão Dantas | Argila | Industrial | Petrolândia-PE | 2.403,30 |
| 840159/2008 | 382,31 | Autorização de pesquisa | Sandro Maciel Fernandes | Bentonita | Industrial | Petrolândia-PE | 2.859,36 |
| 840028/1996 | 34,2 | Licenciamento | Cordeiro e Caldas Ltda | Granito P/ Brita | Brita | Sertânia-PE | 1.717,97 |
| 840149/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Sertânia-PE | 4.693,10 |
| 840150/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Sertânia-PE | 2.097,80 |
| 840151/2007 | 1000 | Autorização de pesquisa | Votorantim Cimentos N/NE S.A. | Calcário | Fabricação de Cimento | Sertânia-PE | 3.366,08 |
| 840165/2009 | 1974,06 | Disponibilidade | Mining Ventures Brasil Pesquisa e Mineração Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Sertânia-PE | 0,00 |
| 840166/2009 | 1974,01 | Disponibilidade | Mining Ventures Brasil Pesquisa e Mineração Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Sertânia-PE | 0,00 |
| 840167/2009 | 1969,26 | Disponibilidade | Mining Ventures Brasil Pesquisa e Mineração Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Sertânia-PE | 0,00 |



EIXO LESTE – Trecho V

| PROCESSO DNPM | ÁREA (HA) | FASE DO EMPREENDIMENTO | NOME DO EMPREENDIMENTO | SUBSTRATO EXPLORADO | TIPO DE USO | MUNICÍPIO (UF) | DIST. EIXO DO CANAL (M) |
|---------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|----------------------|-------------------------|
| 840218/2010 | 48,92 | Requerimento de licenciamento | P Barbosa de Abreu Me | Areia | Construção Civil | Sertânia-PE | 4.557,71 |
| 840336/2010 | 1760,87 | Requerimento de pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Sertânia-PE | 1.450,32 |
| 840337/2010 | 1780,99 | Requerimento de pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Sertânia-PE | 1.283,02 |
| 840340/2010 | 991,73 | Requerimento de pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Custódia/Sertânia-PE | 1935,52 |
| 840340/2010 | 89,78 | Requerimento de pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Sertânia-PE | 2144,40 |
| 840341/2010 | 1016,78 | Requerimento De Pesquisa | Mineração Floresta Ltda | Minério de Ferro | Industrial | Sertânia-PE | 2.549,80 |

FONTE: Cadastro Mineiro e Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE.



O Programa de Acompanhamento da Situação dos Processos Minerários da ADA, em conformidade com a Legislação Mineral vigente no País, visa atender às seguintes situações:

- 1 - Requerimentos de Título Novos (Pesquisa, Licenciamento, Lavra Garimpeira ou Registro de Extração).
- 2 - Requerimentos já protocolados (Pesquisa, Licenciamento, Lavra Garimpeira e Registro de Extração) ou Autorização de Pesquisa já concedida.
- 3 - Áreas com Relatório Final de Pesquisa protocolado (Autorização de Pesquisa ou Requerimento de Lavra).
- 4 - Áreas com licença de Lavra concedida (Concessão de Lavra, Guia de Utilização, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Registro de Extração) ou requeridas (Requerimento de Lavra).
- 5 - Interferência com áreas de servidão das minerações (vias de acesso, área de beneficiamento, estoque, etc.).
- 6 - Restrição às atividades de extração e/ou pesquisa situadas adjacentes à ADA (distância mínima para uso de explosivos, execução de sondagens, abertura de cavas, etc.).

35.3. Objetivos

35.3.1. Objetivo Geral

Este Programa tem por objetivo geral a liberação da faixa correspondente à Área Diretamente Afetada (ADA), solucionando as possíveis interferências ou impactos negativos resultantes da construção e operação do empreendimento sobre as áreas de interesse extrativo mineral, as áreas de exploração mineral requeridas e sobre as que estiverem em diferentes estágios de licenciamento. Tais impactos estão ligados a eventuais restrições ou impedimentos operacionais que dificultem ou impeçam o prosseguimento da atividade exploratória, ou provoquem limitações na definição do real potencial mineral da área requerida.



35.3.2. Objetivos Específicos

- a) Cadastramento da faixa correspondente à ADA como Área Prioritária no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.
- b) Desapropriação das áreas relativas aos processos de Titularidade Minerárias já requeridas e/ou concedidas, interferentes com a ADA ou que venham a apresentar qualquer restrição à construção e/ou operação do empreendimento.
- c) Estabelecimento de estratégias para a mitigação dos impactos e das diretrizes para acordos com os detentores do direito minerário, satisfatórios para ambas as partes, de modo a ressarcir eventuais perdas de receita e, assim, liberar as áreas de implantação do empreendimento, sem que restem pendências judiciais com os detentores de direitos minerários.

35.4. Metas

O Programa de Acompanhamento da Situação dos Processos Minerários da Área Diretamente Afetada tem como metas:

- Cadastramento, no DNPM, da área com Decreto de Utilidade Pública ao longo do empreendimento em até 60 (sessenta) dias a partir da data de protocolização do Informe de Área Prioritária do DNPM.
- Estabelecimento de acordos com os detentores do direito minerário e desapropriação das áreas interferentes dos processos minerários com Lavra em atividade, em fase de Concessão de Lavra, Licenciamento Autorizado ou Guia de Utilização (Alvará de Pesquisa), e dos processos sem atividade de lavra em fase de Requerimento de Lavra, e Relatório Final de pesquisa apresentado (Autorização de Pesquisa), até a obtenção da Licença de Operação.
- Estabelecimento de eventuais acordos com os demais detentores do direito minerário após obtenção da Licença de Instalação (LI) do empreendimento.



35.5. Indicadores Ambientais

O Programa tem como indicador a relação entre os processos minerários existentes na ADA e os acordos obtidos com os concessionários e o DNPM.

35.6. Público-Alvo

Como público-alvo deste Programa, foram identificados todos os requerentes de processos de atividades legais de lavra e/ou de pesquisa mineral na Área Diretamente Afetada do empreendimento.

35.7. Metodologia e Descrição do Programa

A metodologia a ser adotada deverá constituir-se, inicialmente, pela obtenção de dados no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, órgão governamental subordinado ao Ministério de Minas e Energia – MME e encarregado da gestão do patrimônio mineral e da supervisão, controle e fiscalização das atividades de mineração em todo o País, seguida pela análise das informações contidas nos processos minerários e, finalmente, pela realização de vistorias de campo, em áreas pré-selecionadas pelos levantamentos anteriores.

Para execução desse estudo, deverá ser necessário:

- Consultar os overlays atualizados, obtidos no DNPM, que contêm dados atualizados sobre os processos minerários, protocolados nesse órgão, por meio do Sistema de Informações Geográficas da Mineração - SIGMINE;
- Consultar as cartas de áreas oneradas por processos minerários, referentes às folhas topográficas correspondentes à Área de Influência Direta do empreendimento;
- Consultar as Listagens do Cadastro Mineiro - Sistema que reúne informações sobre os Processos de Mineração, contendo os dados essenciais referentes aos processos minerários com áreas posicionadas ao longo da área do empreendimento.

Após esses procedimentos, o Empreendedor deverá solicitar, nos órgãos governamentais responsáveis por essa emissão — o Ministério de Minas e Energia (MME) e o Departamento



de Produção Mineral (DNPM) —, a não- emissão de novos Títulos Minerários e a Desapropriação (bloqueio) dos Títulos já concedidos.

O Programa deverá ser executado nas etapas descritas abaixo.

- I. Solicitação ao DNPM, através de Informe de área prioritária, de não-emissão de novos Títulos Minerários interferentes com a Área Diretamente Afetada do empreendimento. Nesta etapa, atende-se às situações onde há interferência com processos em fase de requerimento ou em fase de Autorização de Pesquisa.

Nesse caso, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgão responsável pela Gestão de Recursos Minerais, procederá à retirada de toda e qualquer interferência de áreas requeridas com a área ocupada pela ADA, sendo indeferidos (não-emissão do Título), ou tenham anuência do Gestor responsável pela operação do empreendimento, todos os processos que apresentarem interferência (sobreposição) total ou parcial com a área do empreendimento.

Nas áreas com Autorização de Pesquisa já concedidas, o órgão responsável pela Gestão de Recursos Minerais fará a retificação do Alvará de Pesquisa, quando será retirada toda e qualquer área interferente com a Área Diretamente Afetada do empreendimento.

- II. Levantamento detalhado de toda a área com interferência entre a ADA do empreendimento e as áreas com Titularidade Minerária já concedida (frentes de lavra, jazidas comprovadas ou potenciais, reservas medidas, estimadas e/ou inferidas, servidões, etc.). Nessa fase, será executada uma avaliação expedita das áreas interferentes.
- III. Pedido de Desapropriação (bloqueio) de eventuais áreas com Títulos já concedidos interferentes com a área de interesse do empreendimento no DNPM. Nesta etapa, atende-se às situações onde há interferência com processos com Licença já concedida ou com relatório Final de Pesquisa já apresentado. Nesse caso, poderão ocorrer duas situações: licenças com prazo de validade fixa e licenças sem prazo estipulado.



Na primeira situação, estão os processos incluídos nos seguintes Regimes de Licenciamento: Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Registro de Extração com licença concedida.

Por se tratar de licenças com prazos de validade fixados, suas áreas interferentes com a área do empreendimento serão retiradas na renovação da licença, sendo canceladas as áreas com interferência total. Havendo desmembramento em duas ou mais áreas, os mesmos procedimentos dos itens anteriores serão adotados. Na área não interferente, a licença será renovada normalmente. O acordo e/ou indenização devem ser efetuados conjuntamente com o minerador e o DNPM.

Na segunda situação, estão os processos incluídos nos Regimes de Concessão de Lavra, Requerimento de Lavra e Autorização de Pesquisa com Relatório Final apresentado.

Deve ser solicitada, por parte do Empreendedor, a desapropriação (bloqueio) da área interferente. Essa interferência pode ser de dois tipos distintos:

- A ADA é interferente com a área licenciada, porém essa interferência ocorre em locais onde não há ocorrência de jazida. Neste caso, o acordo — que deve ser submetido ao DNPM — pode ser feito diretamente com o minerador.
- A ADA é interferente com a área licenciada, estando essa interferência situada em áreas de ocorrência de jazida comprovada, com lavra já iniciada ou não. Nesse caso, o acordo pode ser firmado conjuntamente com o minerador e o órgão responsável pela Gestão de Recursos Minerais (DNPM), que, nessa situação específica, poderá solicitar a mudança de traçado.

O monitoramento de atividades minerárias em áreas próximas do PISF, por meio de vistorias em campo e do SIGMINE, será contínuo durante toda a implantação, com o intuito de garantir que nenhuma atividade de exploração que possa ocasionar riscos a estruturas das obras seja iniciada e também garantir que não sejam incluídos novos processos minerários na área do empreendimento.



As diretrizes para negociação de eventuais acordos com detentores de direito minerário deverão levar em consideração o Regime de Lavra (Licenciamento, Autorização e Concessão, Registro de extração ou Lavra Garimpeira) de cada Titular de processo minerário, bem como a Fase atual de cada processo no DNPM, utilizando os seguintes parâmetros para eventuais acordos indenizatórios:

Regime de Licenciamento, Extração ou Permissão de Lavra Garimpeira

Para os processos em fase de requerimento deverão ser contemplados os seguintes custos: Requerimento DNPM (taxas e honorários do responsável técnico); requerimento de Licença Municipal (Regime de Licenciamento); gastos referentes à abertura de firma no caso de Regime de Licenciamento, exclusivo para pessoa jurídica; gastos referentes ao Licenciamento Ambiental dessas atividades (taxas de LI, LP e LO) e elaboração de estudos ambientais (PCA, PRAD, RCA, EIA-RIMA, etc.)

Para os processos com Licença já concedida, além dos gastos acima mencionados deverão ser considerados os gastos referentes à elaboração de: Relatórios Anuais de Lavra (RAL) ao DNPM e Relatórios de Monitoramento Ambiental quando exigido pelo Órgão ambiental responsável pelo Licenciamento, gastos com compra de equipamentos e montagem de instalações.

Regime de Autorização e Concessão

Para os processos em fase de requerimento (Pesquisa ou Lavra) deverão ser contemplados, além de todos os custos anteriormente descritos, os gastos com Taxa anual por hectare, Relatório Final de Pesquisa, Requerimento de Lavra (taxas, Elaboração de Plano de Lavra e Plano de Aproveitamento Econômico — PAE).

Para os processos com Concessão de Lavra além dos gastos já mencionados deverá também ser contemplado os custos de manutenção permanente de responsável técnico pela lavra e beneficiamento.

Deverá ainda ser considerado para as atividades já licenciadas (Regime de Licenciamento,



Extração ou Permissão de Lavra Garimpeira ou de Autorização e Concessão), o lucro cessante devido a paralisação da atividade. Esse lucro será calculado com base nos custos de extração e beneficiamento, reservas lavráveis comprovadas, restrições ambientais, valor agregado do bem mineral e/ou produto beneficiado.

Caso o concessionário não possua Plano de Lavra e /ou reservas calculadas — Regimes de Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Registro de Extração, por não ser exigência do DNPM, freqüentemente não possuem — poderão ser utilizadas para calculo do lucro cessante, as informações contida nos respectivos Relatórios Anuais de Lavra (RAL), obrigatório para qualquer Regime de exploração mineral e/ou com base no CEFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), de recolhimento obrigatório por parte dos mineradores.

35.8. Inter-Relação com outros Programas

Este Programa deverá ter uma relação direta com o Plano Ambiental para a Construção – PAC e com o Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias.

35.9. Instituições Envolvidas

Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

35.10. Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional pode ser considerado uma obra de interesse público. Essa condição confere ao empreendimento prioridade em relação a outras formas de uso e ocupação do solo, dentre as quais se incluem as atividades de pesquisa e mineração.

Situações dessa natureza já estão previstas no Código de Mineração (Decreto- Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) que, em seu Capítulo III, Artigo 42 – referente à lavra, declara que *“... a autorização será recusada se a lavra for considerada prejudicial ao bem público ou comprometer interesses que superem a utilidade da exploração industrial, a juízo do Governo...”*.



A solicitação de não-emissão de novos títulos minerários, incluindo-se, nesse caso, novas Autorizações de Pesquisa, Registros de Licenciamento e Permissões de Lavra Garimpeira e, também, a transformação das autorizações existentes em Concessões de Lavra, encontra, portanto, amparo na legislação em vigor e nos procedimentos adotados anteriormente pelo DNPM, em situações de obras públicas.

Esse pedido permitirá ao Empreendedor precaver-se contra futuras ações indenizatórias por parte de novos detentores de títulos minerários, ou a ressarcimentos no caso de autorizações para pesquisa já concedida, mas que não receberam ainda concessão para lavra.

O empreendedor informou ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, nos Ofícios nº 40/2006/SE-MI e ENG-040/2007/PSF/MI – Anexo 35.1, a área prioritária, declarada como de utilidade pública do Projeto de Integração e solicitou a não-emissão de novos Títulos Minerários interferentes com a Área Diretamente Afetada do empreendimento.

O Ministério da Integração realizou um relatório final da Fase I do programa de acompanhamento dos processos minerários na ADA – Anexo 35.2, no qual foi verificado que não houveram custos despendidos com a atividade, quanto a negociação com os detentores de direitos minerários.

35.11. Cronograma Físico

Considerando a execução das etapas anteriores que gerou as informações necessárias para o processo de solicitação ao DNPM de não-emissão de novos títulos minerários sobre a ADA do empreendimento e a desapropriação (bloqueio) das áreas das áreas com licença de lavra requeridas e/ou concedidas, as atividades restantes do Programa consistem em monitoramento por meio de vistorias em campo e do SIGMINE, para verificação do atendimento às solicitações realizadas conforme apresentado no Anexo 35.3.

35.12. Responsáveis pela Implementação do Programa

Este programa deverá ser implementado pelo Ministério de Integração Nacional.



35.13. Responsáveis pela Elaboração do Programa

- Ivan Soares Telles de Sousa – Coordenador Geral – CREA/MA 3593/D;
- Marcelo Villela da Costa Braga - Geólogo – CREA/RJ - 164.810/D.

35.14. Responsáveis pela Revisão do Programa

Coordenação do MI: Engenheira Agrônoma - Elianeiva de Queiroz Viana Odísio, com registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 219.439.

Equipe Técnica do MI: Engenheiro Civil – Mário Alberto Cavalcante Guimarães

Coordenação CMT: Engenheiro Civil - João Bosco Senra com registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 139.144.

Equipe Técnica CMT:

- Engenheira Ambiental Adriana Damasceno de Melo – CREA nº 38435/D-PE e registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 5.154.697;
- Engenheiro Agrônomo José do Carmo Lotufo Manzano – CREA nº 240519119-9 e registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 5.154.639;
- Engenheira Sanitarista Shymena Nunes Guedes – CREA nº 1200612370 e registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 5.154.575.
- Engenheiro Ambiental – Paulo Rogério Oliveira – CREA nº 240211085-6 e registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 1667115



35.15. Bibliografia

Decreto-Lei nº 227, de 27/02/1967, DOU de 27/02/1967 - Código de Mineração, disponível em www.dnpm.gov.br. Acessado em junho de 2005.

Cadastro Mineiro, disponível em www.dnpm.gov.br. Acessado em junho de 2005.

Sistema de Informações Geográficas da Mineração — SIGMINE, disponível em www.dnpm.gov.br. Acessado em junho de 2005.



35.16. Anexos

Anexo 35.1: Ofícios MI-40/2006/SE-MI e ENG-040/2007/PISF/MI;

Anexo 35.2: Relatório Final da Fase I do Programa de Acompanhamento dos Processos Minerários na ADA (meio digital);

Anexo 35.3: Cronograma Físico.



Anexo 35.1: Ofícios MI-40/2006/SE-MI e ENG-040/2007/PISF/MI





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" - 6º andar - CEP 70067-901 - Brasília-DF
Tel. (61) 3414-5801 - Fax (61) 3414-5483 - e-mail: seccx@integracao.gov.br

Ofício nº 40 /2006/SE-MI

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
MIGUEL ANTÔNIO CEDRAZ NERY
Departamento Nacional de Produção Mineral/MME
SAN - QUADRA 01 - BLOCO B
70.041-903 - BRASÍLIA-DF
Telefone: (61) 3224-7097/2072-3312-6786/6821
Fax: (61) 3225-8274

Assunto: Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional.

Senhor Diretor,

1 O Ministério da Integração Nacional vem protocolar junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM documentação referente à localização geográfica em escala de detalhe do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - Eixos Norte e Leste, nos estados do Ceará, Pernambuco e Paraíba, com traçado da área declarada de utilidade pública respectiva à primeira etapa do empreendimento (Decreto de 19 de maio de 2004 e Decreto de 8 de junho de 2005).

2 Considerando o disposto no artigo 42 do Código de Minas, dada a relevância do Projeto em questão e visando a necessária cautela, para que o Erário não venha sofrer prejuízo futuro, venho solicitar as providências cabíveis que previnam futuros investimentos minerários de potencial conflito com os interesses maiores do Estado.

Atenciosamente,


PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
Secretário-Executivo, Substituto

Anexos:

1. Oito (08) mapas - Eixo Norte; seis (06) mapas - Eixo Leste
2. Decretos de Utilidade Pública, de 19/05/04 e 08/06/05



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PROJETO SÃO FRANCISCO**

Ofício nº ENG-040/2007/PSF/MI

Brasília, 09 de maio de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
MIGUEL ANTÔNIO CEDRAZ NERY
Departamento Nacional de Produção Mineral/MME
SAN – QUADRA 01 – BLOCO B
70.041-093 – BRASÍLIA-DF
Telefone (61) 3224.7097/2072 – 3312.6786/6821
Fax: (61) 3225.8274

Assunto: Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

Senhor Diretor

1. O Ministério da Integração Nacional vem reiterar junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a solicitação exposta no Ofício nº 40/2006/SE-MI, encaminhado a este Departamento em 31 de janeiro de 2006.
2. Tendo em vista que o Ministério da Integração recebeu do IBAMA, em 23 de março de 2007, Licença de Implantação – LI – Nº438/2007, relativa aos trechos I e II do Eixo Norte e V do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, e em atendimento às recomendações contidas no Programa de Acompanhamento da Situação dos Processos Minerários da Área Diretamente Afetada (ADA) integrante do Projeto Básico Ambiental do projeto em referência, vimos através do presente, apresentar o Relatório Final da Fase I do Programa de Acompanhamento da Situação dos Processos Minerários na ADA, apresentado em anexo, elaborado em janeiro de 2006, para vossa análise.
3. Destacamos que a Área Diretamente Afetada (ADA) do projeto é definida no mapa de localização apresentado anexo em meio digital.

Atenciosamente


Maricida Alves C. Silva
Membro de Protocolo
Nº 1.049.114.520/07


RÔMULO DE MACÊDO VIEIRA
Coordenador

na pasta do
IBAMA

29/05/07
Decebi

Anexo 35.2: Relatório Final da Fase I do Programa de Acompanhamento dos Processos Minerários na ADA (meio digital)



Anexo 35.3: Cronograma Físico



